



**PORTARIA IPREMB Nº 380, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, SELMA AVELINA  
DE MELO OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 294, de 08 de março de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Selma Avelina de Melo Oliveira, inscrita no CPF sob nº 026.726.456-98, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0127073-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

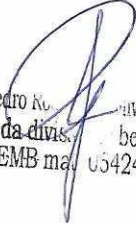
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de agosto de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
João Pedro K...veira Pinto  
Chefe da divis. benefícios  
IPREMB ma. 0542453-1